



**Proposição:** REQ - REQUERIMENTO  
**Número:** 008118/2022

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                                                    |
| Em: 04/07/2022                                                                     |
|  |
| Juraci Scheffer                                                                    |
| PRESIDENTE                                                                         |

Exmo. Sr. Presidente;  
Exmas. Sras. Vereadoras;  
Exmos. Srs. Vereadores.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada à Sua Excelência a Prefeita Municipal, solicitando providências junto ao DEMLURB, no sentido de DETERMINAR, a colocação de uma Placa "PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL", na esquina da Rua Tolentino Leão dos Santos, próximo ao número 38 - Bairro São Judas Tadeu.

JUSTIFICATIVA: Muitas pessoas jogam lixo e diversos entulhos na via pública citada acima, de forma que favorece o aparecimento de ratos, baratas, insetos, animais peçonhentos, causando doenças e insegurança, com risco real de contaminação devido a presença de animais peçonhentos e mosquitos causadores de várias doenças, o que requer o atendimento da presente demanda por parte do Poder Público.

Palácio Barbosa Lima, 04 de julho de 2022.



Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

